



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21)

PROCESSO N. 1044169/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade De Licitação n. 10/2025.

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano Comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21

CONTRATADA: VÁRZEA GRANDE SHOPPING S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.756.168/0001-00.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor do aluguel mensal, a ser pago pelo locatário será de R\$6.654,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) importando assim o valor total é R\$ 119.772,00 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de **18 (dezoito) meses**.

PARECER JURÍDICO DE N. 206/2025 fls. 83/90, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. 100.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação** n. 10/2025, fundamentado Art. 74, inciso V da Lei Nacional 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 02/2025.

Várzea Grande/MT, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO QUIDÁ NETO
Data: 30/05/2025 11:08:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIO QUIDÁ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO.



Ano 14 Nº 3623

Divulgação segunda-feira, 02 de junho de 2025

Página 319

Publicação terça-feira, 03 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

DETENTORA DA ATA: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO ALTO MAGESSI - COOSAMA.

CNPJ: 57.224.174/0001-55.

VALOR TOTAL: R\$ 2.079.097,92 (dois milhões setenta e nove mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Vanderlei Antônio de March – Prefeito Municipal

Willian Raspini – Repres. Legal

ERRATA

Na publicação do Aviso de Resultado/Homologação Credenciamento Nº001/2025 - no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 14 Edição nº 3605, do dia 09 de maio de 2025, na página 156, das relações de itens, RETIRA - SE DA LISTA O ITEM 4 – “Avaliação médica (Neuropediatria ou Pediatria com Pós em Neuropediatria)”.

União do sul, 30 de maio de 2025.

MARCILENI MAAS

Agente de Contratação

Portaria 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº. 1042144/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 59/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 21, inciso II do Decreto Municipal nº 81.2023.

CONTRATADA: AL Quinta Comercio de Materiais Elétricos Construção e Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 26.542.381/0001-24.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.139,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais).

PARECER JURÍDICO DE Nº 147/2025 fls. 83/86, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais e imprensa oficial.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025, com fundamentado no artigo 72, inciso II e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 11/2025.

Lucas Ribeiro Ductievicz

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2025

Processo n 1044169/2025. Objeto: Locação de Imóvel Urbano Comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com a empresa: VÁRZEA GRANDE SHOPPING S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.756.168/0001-00. VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor do aluguel mensal, a ser pago pelo locatário será de R\$6.654,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) importando assim o valor total é R\$ 119.772,00 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais). VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses de acordo Termo de Referência n. 02/2025. Várzea Grande, 29 de maio de 2025.

MARIO QUIDÁ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



se refere à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 140.568,72 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme amparo legal da Lei de Licitação. A vigência do presente termo vigorará entre o período de 22/12/2024 a 22/12/2025, ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fiscal: Nelson Correia de Almeida

Matrícula n.º: 2.552

Suplente de Fiscal: Raison da Silva Gusmão

Matrícula n.º: 2.560

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato:

I. Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

II. Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

III. Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

V. Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

V. Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

VI. Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 27 de maio 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 99, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Designação da Responsabilidade Técnica pelo LABORATÓRIO do **CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE - CES** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Responsável Técnica pelo LABORATÓRIO do **CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE - CES** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a servidora **CARLA CRISTINA DUNIZ FERRER FARINA -BIOQUIMICO-CONCURSO** - Matrícula Nº **6621**, CONSELHO: Nº 223410 a partir de **01 de MAIO de 2025**.

Art. 1º - As atribuições do Responsável Técnico são:

I - Planejar e coordenar as ações de saúde da unidade;

II - Elaborar, implantar e/ou implementar, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos;

III - Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores;

IV - Cooperar com a Gestão, Coordenação e/ou Gerência da uni-

dade para o cumprimento do regimento interno e organograma do estabelecimento de saúde;

V - Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos/materiais com o apoio do Responsável Administrativo (coordenador ou gerente) pela unidade;

VI - Realizar outras ações designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3º - Esta Portaria produz efeito desde a data de 01 de MAIO de 2025;

Várzea Grande, 12 de MAIO de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/ 2025

Processo n 1044169/2025. Objeto: Locação de Imóvel Urbano Comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com a empresa: VÁRZEA GRANDE SHOPPING S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.756.168/0001-00. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor do aluguel mensal, a ser pago pelo locatário será de R\$6.654,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) importando assim o valor total é R\$ 119.772,00 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais). **VIGENCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses de acordo Termo de Referência n. 02/2025. Várzea Grande, 29 de maio de 2025. **MARIO QUIDÁ NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO.**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE - DAE/VG

PORTARIA Nº 133/2025

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº082/2025/JUR/DAEVG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por 24 (vinte e quatro) meses não remunerados a partir de 02/06/2025 a 02/06/2027, em favor do(a) Servidor(a) **WILHAN DOUGLAS DOS REIS** - matrícula 574, exercendo o cargo de Agente de Saneamento/Auxiliar de Saneamento, conforme previsto em Lei n. 1.164/91 art. 101 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de maio de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA - Diretor Presidente DAE/VG

PORTARIA N.º 150/2025

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 055/2025, que concede o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. Anderson de Souza Carvalho, conforme determinação judicial."